

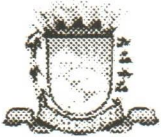


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO

Em, 23 / 07 / 2026 às 10:31 horas

Valtide Paulino Santos
Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 465/2026 - Data 14/07/2026 - Hora 10:21:16

Assunto: REQUER VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO
FALECIMENTO DO SR. FRANCISCO BATISTA COSTA.

Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

**REQUER VOTO DE PROFUNDO
PESAR PELO FALECIMENTO DO SR.
FRANCISCO BATISTA COSTA.**

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho requerer voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Francisco Batista Costa**, ocorrido no ultimo domingo, 12/07/2026 por volta de 1h30min, vítima de um acidente.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Francisco Batista Costa deixa um legado de dignidade, honestidade e dedicação à sua família e à comunidade, sendo lembrado pelo seu caráter, pelos valores que cultivou ao longo da vida e pelas relações de respeito e amizade que construiu.

Neste momento de dor e saudade, solidarizamos-nos com seus familiares e entes queridos, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar esta irreparável perda.

Francisco Batista Costa, aos 53 anos, natural de Patos e residente em Brasília há 37 anos, onde era empresário do ramo automotivo.

Deixa viúva e quatro filhos. Era filho do senhor Luiz Costa e da senhora Gertrudes Batista.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 14 DE JULHO 2026.**

Valtide Paulino Santos
VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE/AUTORA

Jonatan Karky
Vereador